

EDITAL. CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR. CHAMADA 2024.
ANEXO II

RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PDSE			
INSTITUIÇÃO: Universidade Presbiteriana Mackenzie			
PROJETO DO PrInt: Teoria e aplicação para inovação em negócios, vinculado ao tema Escala Humana: cérebro, cognição e comportamento.			
COORDENADOR DO PROJETO PrInt: Walter Bataglia			
DATA: 08/12/2024		LOCAL: Online/Teams	
COMISSÃO (Indicar todos os membros da Comissão, inclusive o participante externo*)			
NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Walter Bataglia	UPM	Professor do PPGA	
Henrique Formigoni	UPM	Professor do PPGCFE	
Ronaldo Gomes Dutra de Lima	UPM	Professor PPGCFE	
PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)			
A banca após avaliação criteriosa dos itens estabelecidos no edital selecionou o candidato BRUNO ESCOBAR DE OLIVEIRA LINO para a atribuição da bolsa PDSE PrInt de 2024.			
NOME DO CANDIDATO(A): BRUNO ESCOBAR DE OLIVEIRA LINO NOME DO COORIENTADOR NA IES RECEPTORA: PROF. DR. DANIEL LUIZ DE MATTOS NASCIMENTO			
PARECER: A documentação entregue pelo candidato atende aos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital. Foi feito o exame dos documentos pela comissão de seleção e verificada a consistência documental: preenchimento integral e correto dos formulários solicitados constantes do Edital. Quanto à análise do currículo Lattes, o candidato não tem artigo completo publicado em periódicos indexados no Qualis e não tem livros ou capítulos de livros publicados/organizados; tem 01 artigo completo e 01 resumo em anais de congressos; e tem uma produção técnica. O candidato apresenta desempenho acadêmico com 04 conceitos A, 2B e 2C nas disciplinas. O Plano de Estudo e o Plano de Atividades atendem com objetividade todos os quesitos dos itens 8.4 e 8.5 do edital.			
NOME DO CANDIDATO(A): ILTON LUIZ ASSI NOME DA COORIENTADORA NA IES RECPTORA: ISABEL MARIA MENDES PEDROSA			
PARECER: A documentação entregue pelo candidato atende aos requisitos dos itens 8.1, 8.2, 8.4 e 8.5 do Edital. Mas não atende aos requisitos do item 8.3 do Edital, levando à eliminação do candidato na primeira etapa do processo seletivo, conforme o item 9.1 do Edital.			